

# Folha do Município

Jornal Oficial do Município de Joca Claudino - PB, LEI Nº. 030 de 14 de Abril de 1997.

<https://jocaclaudino.pb.gov.br/leisordinarias>

## LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Altera a remuneração do cargo  
Comissionado de Diretor do  
Departamento de Contabilidade  
previstos nas Leis Complementares n.  
18/2018 e 001/2024 e dá outras  
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos  
artigos 35 e 51, II, "c", da Lei Orgânica do Município, faço  
saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a  
seguinte lei:

Art. 1º A remuneração do cargo de Diretor do Departamento  
de Contabilidade, previsto no Anexo IV, quadro 14 da Lei  
Complementar n. 001/2024 e no Capítulo II, art. 5º, Grupo III  
(Grupo de Atividades Específicas-Cargo em Comissão)  
Símbolo GDAE-CC 2, item b, 16 (Anexo III, Tabela IV) da Lei  
Complementar n. 18/2018, passa a ser de R\$ 2.200,00 (dois  
mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município, Joca  
Claudino/PB, 13 de MARÇO de 2026.

  
**Rinaldo Cipriano de Sousa**  
Prefeito Constitucional